



PLANO DE TRABALHO DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO UFF/IFRO

1. DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO:

- a. UG: 158148;
- b. CNPJ: 10.817.343/0001-05;
- c. Responsável: Carlos Henrique dos Santos;
- d. CPF: 094.300.673-20
- e. Endereço da Unidade: Av. Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260
- f. Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
- g. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 158148 - Gestão 26421 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
- h. Ato de Nomeação: Portaria nº 240/ REIT-CGAB/IFRO, de 05 de fevereiro de 2020.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Universidade Federal Fluminense - UFF:

- a. UG: 153056;
- b. CNPJ: 28.523.215/0001-06
- c. Responsável: Antonio Claudio Lucas da Nóbrega;
- d. CPF: 808.987.697-87
- e. Endereço da Unidade: Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí - Niterói - RJ
- f. Setor Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Ciência da Computação (TCC) / Instituto de Computação (TIC)
- g. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 150123 – PLAP/UFF;
- h. Ato de Nomeação: Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU 61, de 31 de março de 2021, seção 2, p. 1

3. OBJETO

3.1. Capacitação, em nível de doutorado, de 12 servidores do IFRO, tendo a UFF como Programa Promotor, em acordo com a Portaria da CAPES nº 243 de 06/11/2019.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Meta: Formação de 12 doutores dentre os servidores do IFRO.

4.2. Ações:

I - Fase I: Disciplinas

a) Cada doutorando deverá cursar um total de sete disciplinas ao longo dos três primeiros semestres do curso

II - Fase II: Preparação para o Exame de Qualificação (EQ)

a) Cada doutorando deverá, em conjunto com seu orientador, começar a explorar seu tema de tese, identificar o estado da arte do seu tema, contextualizar na literatura a contribuição a ser proposta e obter os primeiros resultados de forma a poder apresentar sua proposta de tese para uma banca no seu exame de qualificação.

III - Fase III: Desenvolvimento da Tese

a) Cada doutorando deverá, em conjunto com seu orientador, dar continuidade ao desenvolvimento de sua tese, iniciado na Fase II, com base nas decisões acertadas na defesa do seu EQ. O doutorando deverá defender sua tese até o fim do oitavo período.

IV - Fase IV: Prorrogação

a) Não tendo defendido sua tese dentro dos prazos regulares, o doutorando terá direito a solicitar prorrogações de prazo, que poderão ou não ser deferidas pelo colegiado do curso.

4.3. Despesas: Serão apresentados também as despesas necessárias para a execução das ações.

a) 07 Disciplinas: 07 x R\$ 15.000 = R\$ 105.000,00

b) 12 Estudos Orientados: 12 x R\$ 3.000,00 = R\$ 36.000,00

- c) 12 Orientações de Tese: 12 x R\$ 10.800,00 = 129.600,00
- d) 26 Mensalidade de Coordenação: 26 x R\$ 3.000,00 = R\$ 78.000,00
- e) 26 Mensalidade de Secretaria: 26 x R\$ 1.500,00 = R\$ 39.000,00
- f) Taxa UFF (12%) = R\$ 59.055,36
- g) Taxa de Administração da Fundação de Apoio (10,5%) = R\$ 45.472,62

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A parceria permite a formação de mestres e doutores fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa, além de apoiar a formação de docentes e corpo técnico para diferentes níveis de ensino, desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos, fortalecimento de grupos de pesquisa e contribuir diretamente para a criação de novos curso pós-graduação no IFRO. Entende-se como essencial o estabelecimento de parceria, pois o IFRO necessita de profissionais qualificados na área das Ciências da Computação, principalmente pelas linhas de atuação institucional e cursos oferecidos, além de contribuir para a formação e quadro docente qualificado que possam atuar em propostas futuras para oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2018, p.137) destaca que a política de capacitação dos servidores do IFRO "[...] tem por objetivo promover e prover ações e estratégias de ensino e aprendizagem que possibilitem ao quadro profissional a construção e o aprimoramento de competências, habilidades e conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento profissional, para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição." Sendo assim, a qualificação e capacitação contínua instrumentaliza o servidor para contribuir com os objetivos estratégicos estabelecidos nas políticas institucionais. Em levantamento realizado no ano de 2021, 75 servidores manifestaram interesse nas vagas da parceria. A expansão de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente em sua organização como mestrado e doutorado atende uma demanda reprimida, já que não há oferta no Estado de Rondônia de Mestrado ou Doutorado em Ciências da Computação. Consequentemente a qualificação de profissionais nas diversas áreas de conhecimento favorece a diminuição das desigualdades regionais de oferta na região Norte do país.

6. **DA SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora (IFRO) autoriza a subdescentralização a ser realizada pela UFF para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- SIM
- NÃO

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- a) Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e água, serviços de dados e telefonia, dentre outros.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Tabela 1 - Cronograma Físico-Financeiro

Metas	Produto	Unidade de medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aula inaugural	Aula ministrada	1	R\$00,00	R\$00,00	Maior 2022	Maior 2022

Metas	Produto	Unidade de medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)	Início	Fim
Meta 2	Oferta de 7 disciplinas ao longo dos 3 primeiros semestres do curso	Disciplina ministrada	7	R\$15.000,00	R\$105.000,00	Abril 2022	Julho 2023
Meta 3	Preparação para o Exame de Qualificação	Qualificação realizada	12	R\$3.000,00	R\$36.000,00	Agosto 2023	Julho 2024
Meta 4	Desenvolvimento da Tese de Doutorado	Tese defendida	6	R\$10.800,00	R\$64.800,00	Agosto 2024	Fevereiro 2026
Meta 5	Desenvolvimento da Tese durante as prorrogações de prazo	Tese defendida	6	R\$10.800,00	R\$64.800,00	Março 2026	Março 2027
Meta 6	Coordenação do doutorado em todas as fases: aulas, qualificação, defesa e prorrogação.	Meses	26	R\$3.000,00	R\$78.000,00	Abril 2022	Março 2027
Meta 7	Apoiar a coordenação do doutorado nas atividades pedagógicas e administrativas do curso	Meses	26	R\$1.500,00	R\$39.000,00	Abril 2022	Março 2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução e gestão do objeto, será repassado pelo IFRO à UFF, o valor de R\$ 492.127,98 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Elemento de Despesa nº 33.90.39.

Os custos com o Plano de Ação preveem desembolso para 2022 e 2023, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de desembolso

Ano/Parcela	Valor (R\$)
2022 (1ª)	R\$146.063,99 (cento e quarenta e seis mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos)
2023 (2ª)	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
2024(3ª)	R\$146.063,99 (cento e quarenta e seis mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos)
Total	R\$ 492.127,98 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Tabela 3 - Plano de Aplicação Consolidado - PAC

Código da Natureza da despesa	Custo indireto	Valor (R\$)
33.90.39	Sim	R\$59.055,36 (cinquenta e nove mil cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
33.90.39	Não	R\$433.072,62 (quatrocentos e trinta e três mil setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

12. PROPOSIÇÃO (UNIDADE DESCENTRALIZADA)

Rio de Janeiro, julho de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) Antonio Claudio Lucas da Nóbrega Reitor

Observação: autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO (UNIDADE DESCENTRALIZADORA)

Porto Velho, julho de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA Carlos Henrique dos Santos Reitor Substituto

Observação: autoridade competente para assinar o TED.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, **Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651244** e o código CRC **583A3024**.
